





# **ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA**

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

10 – NOTA DE CRÉDITO

11 – NOTA DE EMPENHO

12 – TERMO DE ENCERRAMENTO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0391/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004866/2022-02, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 115, anexa ao processo.

Manaus-AM, 26 de maio de 2022.

**THIAGO CADORE VALE - Cap**  
Chefe da SALC/CMM





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 115– Almox  
EB: 64255.004866/2022-02

Manaus, AM, 26 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: contratação de serviços gráficos

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus na atividade Mundo CMM, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Confecção de botton em latão sublimado 3,8 x 3,8 x 4 cm em 4 cores	Sv	180
2	Confecção de caneta personalizada	Sv	180
3	Confecção de bloco de notas 10 x 15 cm, capa em papel couchê 300g com 100 folhas	Sv	180
4	Confecção de caneca plástica	Sv	180
5	Confecção de eco bag 40x40 cm com serigrafia em um lado	Sv	180

  
VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten  
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

  
FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj  
Chefe da Divisão Administrativa do CMM



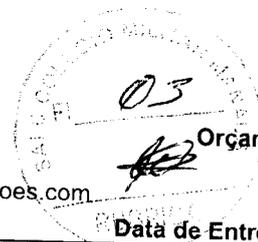


DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 115 - Almox, de 26/05/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI C5ENEASCOMI.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

  
**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM





Data de Emissão: 09/05/2022

Data de Entrega: 12/05/2022

Razão Social: Colegio Militar De Manaus

Nome Fantasia: Colegio Militar De Manaus

CNPJ: 10.298.174/0002-17

Inscrição Estadual:

End: ,

Bairro:

CEP:

Cidade: -

Telefone:

Celular: (92) 8824-8458

E-mail:

Contato:

**PRODUTOS/SERVIÇOS**

Dados do Produtos/Serviços	Tipo Produto	Acabamento	Qtd.	Valor	Valor Total
BOTTON EM LATÃO SUBLIMADO 3,8X3,8 CM 4X0 CORES 5 UNIDADES - UN			180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
CANETA PERSONALIZADA - UN			180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
BLOCO DE NOTAS 10x15cm CAPA EM COUCHÊ 300g COM 100 FOLHAS - UN			180	R\$ 4,50	R\$ 810,00
CANECA PLÁSTICA - UN			180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
ECO BAG 40x40cm SERIGRAFIA EM UM LADO - UN			180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
Total Produtos R\$ 6.534,00					
Soma área total: 0,000m <sup>2</sup>					

**ENDEREÇO: ENTREGA/INSTALAÇÃO**

Cliente retira na empresa

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 6.534,00

**PAGAMENTO**

Forma Pagto: A Faturar

Condições de Pagamento: Entrada + 0x

Entrada: R\$ 6.534,00

**OBSERVAÇÃO**

Responsável: Julio Lima

Data de expedição prevista: 12/05/2022

Esse orçamento é valido até 19/05/2022.

Estou de acordo com o orçamento e autorizo gerar o pedido. Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF





# ACS - COMÉRCIO E SERVIÇOS



## ORÇAMENTO

A  
Sra. Pâmela  
COLEGIO MILITAR DE MANAUS – CMM.

SEGUE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VLR UN.	VLR TOTAL
01	180	Caneta eco pintada (uma face)	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
02	180	Caneca transparente serigrafada	R\$ 15,00	R\$ 2.700
03	180	Bloco 10x15 encadernado com 50 pg com capa	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
04	180	Sacola ecoback pintada 30x40	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
05	180	Boton pequeno	R\$ 4,00	R\$ 720,00
			<b>VLR GLOBAL</b>	<b>R\$ 10.170,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**ARLEY CARDOZO DE SANTANA**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
CPF:514.899.702-82  
RG:1598392-7



**LOUMAR BRINDES**

JUAN DE QUINTANA, 01 - LETRA C BLOCO 1 APT C -  
ADRIANOPOLIS - Manaus - AM - CEP: 69060-200

I. H. M. MARQUES

CNPJ: 10823109000182 IE: 042936748

92988331081

ricknando@loumarbrindesmanaus.com.br

**COLEGIO MILITAR DE MANAUS**

CNPJ: 10.298.174/0002-17

9236333555

cmm.almox@gmail.com

Validade da proposta  
14/05/2022

JOSE CLEMENTE, 157 - EDIF - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

Previsão de entrega  
15 DIAS APÓS  
APROVAÇÃO DO  
LAYOUT!

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
180	00014 - CANETA RECICLADA 002 AZUL	Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos. Clip e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Aciona por clique.  Personalizado com Impressão Digital em 1 Lado.	2,50	450,00
180	CN CHP CRISTAL - CANECA CHOPP ACRILICO 400ML CRISTAL	Personalizado no Transfer em 1 Lado.	6,75	1.215,00
180	1310 - BLOCO TAM: 13 X 10 CM	Capa Personalizada Frente e Verso Personalizada em Papel Couchê 300g + 50 Folhas Internas Brancas.	10,00	1.800,00
200	CTBC76 - CRACHA PVC 54 X 86 MM	Personalizado com Impressão Digital.	12,00	2.400,00
200	1016 - CORDÃO PRA CRACHÁ	Largura de 13mm Personalizado em 1 Cor.	7,00	1.400,00
180	BT RED 4.0 NIQ - BOTTON REDONDO ALFINETE 4,0 CM	Personalizado com Adesivo + Resina.	10,00	1.800,00
180	1658 - SACOLA DE ALGODÃO CRU REF.13803	Sacola de algodão com alças costuradas na parte interna. Altura : 38,5 cm Largura : 33cm Tamanho total aproximado (CxL): Alça 29 cm Peso aproximado (g): 69  Personalizado em 1 Cor em 1 Lado.	16,00	2.880,00
7	1052 - banner/lona	Tamanho 1,20 x 0,90 M Personalizado.	75,00	525,00
200	CERTIFICADO	Tamanho A4 Personalizado Frente e Verso.	6,00	1.200,00
<b>Total</b>				<b>13.670,00</b>
<b>Valor líquido</b>				<b>13.670,00</b>

Forma de pagamento:

EMPENHO.



04/05/2022



Orçamento **9149**



**LOUMAR BRINDES**

JUAN DE QUINTANA, 01 - LETRA C BLOCO 1 APT C -  
ADRIANOPOLIS - Manaus - AM - CEP: 69060-200

**92988331081**

L. H. M. MARQUES

ricknando@loumarbrindesmanaus.com.br

CNPJ: 10823109000182 IE: 042936748

**Observações:**

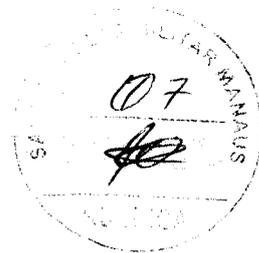
Solicitante: Pâmela

Telefone: 9 8824-8458

Por Whatsapp



# PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.004866/2022-02

**OBJETO:** contratação de serviços terceirizados – serviços gráficos

### 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 115 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da atividade Mundo CMM.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

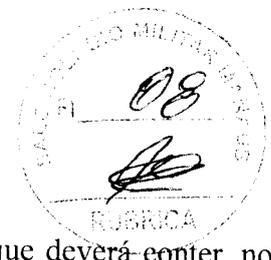
3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
1	Sv	180	Confecção de botton em latão sublimado 3,8 x 3,8 x 4 cm em 4 cores
2	Sv	180	Confecção de caneta personalizada
3	Sv	180	Confecção de bloco de notas 10 x 15 cm, capa em papel couchê 300g com 100 folhas
4	Sv	180	Confecção de caneca plástica
5	Sv	180	Confecção de eco bag 40x40 cm com serigrafia em um lado





## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

## **6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

## **7. CUSTO ESTIMADO**

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- C5ENEASCOMI

## **9. PAGAMENTO**

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.





- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- 9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

## **10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.
- 10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.
- 10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

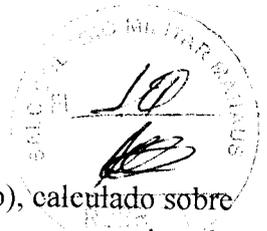
## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
- 11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- 11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:





- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 26 de maio de 2022

Elaborado por:

  
**VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material

De acordo:

  
**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a contratação de serviços terceirizados, para atender a demanda do da Seção de Alunos do Colégio Militar de Manaus na atividade Mundo CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 26 de maio de 2022.

  
**FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S L DOS SANTOS SILVA**  
**CNPJ: 20.537.737/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:06 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **1E94.C491.15C4.1B5B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº  
**107379/2022**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **S L DOS SANTOS SILVA ME**  
ENDEREÇO : **RUA PROFESSORA LEA ALENCAR, Nº: 2, CEP: 69043170**  
BAIRRO: **ALVORADA** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **21470301**  
CNPJ/CPF : **20537737000155**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**16/05/2022**

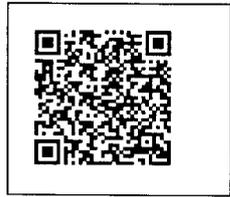
**Observação:**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 15/06/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº107379/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **7B5.DF3.C1A.00F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 16/05/2022





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº: 51578237

Data: 12/05/2022

Hora: 14:03:46

Válida até: 11/06/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 20.537.737/0001-55 - S L DOS SANTOS SILVA

**Inscrição:** 05.386.406-9 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



27/05/22 09:28

USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 18Abr22 VALORIZACAO : 18Abr22 NUMERO : 2022NC001667

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM ENSINO PREPARATORIO F. ASSISTENCIAL DA DEPA

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 \*

DEPA: PD : \* ENS MEDIO / ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171446	0100000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	54.171,30
300063	1	171446	0100000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	62.000,00
300063	1	171446	0100000000	449052		160503	C5ENEASCOMI	60.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 160503 18Abr22 14:09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00039/2022

Lei nº 8.666

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Prestação de serviços gráficos para este Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens

5

Valor Total da Compra (R\$)

6.534,00

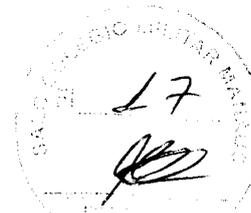
Data da Declaração

26/05/2022

Encerrar Compra

Dispensa





Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:54

Usuário: \*\*\*.033.862-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço				CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				69010-070
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048			
Ano	Tipo	Número			
2022	NE	118			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	0100000000	339039	160503	C5ENEASCOMI
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
27/05/2022	Ordinário	64255004866202202	0,0000	6.534,00	
Favorecido					
Código	Nome				
20.537.737/0001-55	S L DOS SANTOS SILVA				
Endereço					CEP
PROFESSORA LEA ALENCAR 2 ALVORADA					69043-170
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 339039-63, 2022NC001667/DECEX/TES, DE 18ABR22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/22, REQUISIÇÃO Nº 115/22/ALMOX/CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO					
Informação Complementar					
16001306000392022 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					





Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:54

Usuário: \*\*\*.033.862-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Total da Lista**

6.534,00

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOTTON EM LATÃO SUBLIMADO 3,8 X 3,8 X 4cm EM 4 CORES.	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	180,00000	6,0000	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS.	504,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	180,00000	2,8000	504,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS 10X15cm, CAPA EM PAPEL COUCHÉ 300g COM100 FOLHAS.	810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	180,00000	4,5000	810,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CANECA PLÁSTICA.	1.440,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	180,00000	8,0000	1.440,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ECO BAG 40X40cm COM SERIGRAFIA EM UM LADO.	2.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	180,00000	15,0000	2.700,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA  
 \*\*\*.687.318-\*\*  
 30/05/2022 14:59:38

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 THIAGO CADORE VALE  
 \*\*\*.124.173-\*\*  
 30/05/2022 11:32:23





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004866/2022-02, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

**THIAGO CADORE VALE – Cap**  
Chefe da SALC/CMM

